



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº, DE 2016. (DO SR. LUIZ NISHIMORI)

Requer realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3200, de 2015, para debater a importância dos defensivos agrícolas genéricos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para debater a importância dos defensivos agrícolas genéricos. Para esta oitiva, convidamos: **União dos Produtores/fabricantes Nacionais de Fitossanitários – UNIFITO; Associação Brasileira dos Defensivos Genéricos – AENDA; Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – ABRAPA; Associação dos Produtores de Soja do Brasil - APROSOJA Brasil; Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; Associação Brasileira dos Produtores de Milho – ABRAMILHO; Sindicato Nacional das Indústrias de Defesa Vegetal – Sindiveg; Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas e Derivados - Abrafrutas**

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva fomentar e enriquecer discussões sobre a importância de defensivos agrícolas genéricos, dentre os diversos temas abordados no Projeto de Lei 3200/2015.

A audiência em pauta deverá tratar das recomendações internacionais e a legislação brasileira sobre registro de produtos fitossanitários, bem como debater o aumento de competitividade advindo de defensivos genéricos que apresentam custos reduzidos. Abordar-se-á, ainda, a concorrência no mercado de defensivos brasileiro, a caracterização do Sistema de Registro de Produtos.

Busca-se, finalmente, equacionar os interesses das indústrias fabricantes de produtos tradicionais e das indústrias fabricantes de produtos genéricos/equivalentes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Neste sentido, frisa-se a importância da promoção de uma audiência pública sobre a importância de defensivos agrícolas genéricos. Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de abril de 2016.

Deputado Luiz Nishimori